## PARECER N° 1445/2012 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI N° 170/12.

Trata-se do Projeto de Lei nº 170/12, de autoria do nobre Vereador Ítalo Cardoso, que denomina Praça João Maciel Sena, o logradouro público inominado localizado entre a Rua Palmira de Souza Barbosa e Rua Bento José de Borba, distrito de Pedreira, Cidade Ademar, São Paulo, SP.

A propositura vem acompanhada de Justificativa, Certidão de Óbito e planta de localização.

Como resposta à solicitação inicial da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou, por meio de CASE / SEHAB, que o local proposto é bem público oficial com número de codlog, já denominado como Largo da Primavera que, por sua vez, configura-se como homonímia. Informou, por outro lado, que o nome proposto "João Maciel Sena" não constitui homonímia. A Divisão do Arquivo Histórico de São Paulo da Secretaria Municipal de Cultura manifestou-se favoravelmente à aprovação do projeto.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa considerou, com base nas informações enviadas pelo Executivo, que o projeto tinha condições de prosseguir em tramitação e exarou parecer pela sua legalidade, sugerindo, no entanto, a elaboração de um substitutivo, tendo em vista os dados técnicos apresentados por aquela instância de poder.

Considerando, portanto, que a denominação de logradouros constitui matéria de grande relevância social, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 170/12, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 12/09/2012.

Carlos Neder - Relator – PT Chico Macena – PT Dalton Silvano - PV Juscelino Gadelha – PSB Paulo Frange - PTB Toninho Paiva - PR